

DECRETO Nº 1.194, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura, senhor Reinaldo Valério de Oliveira, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguinte Unidade Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária 0209 - Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Para os efeitos legais, o Secretário a que se refere o artigo anterior, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira de sua respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 08 de fevereiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 08/02/2013 a 08/03/2013

em / ou no _____
Pág. _____ edição _____
Setor Responsável _____